



# Prefeitura do Município de Sarandi

P A Ç O M U N I C I P A L

Rua Timbó, 525 — Caixa Postal, 13 — Fone: 22-4665  
Estado do Paraná

ARQUIVO

## DECRETO Nº 012/83.

Súmula:— Institui o PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. — FMAE —

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de SARANDI— ESTADU DO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Ofícios 01/83— Circular— de 19.0.1.83 e 002/83, de 02.02.83, da Fundepar e a Minuta de Convênio nº 300/83—AJ.—/

## DECRETA :-

Art.1º)—Por força do presente Decreto, fica instituído para este Município, O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, que funcionará com a seguinte Comissão Mista:

- a )—ALBERTINA RICO MINELI  
Inspetora Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- b )—HELENA MENDES MARTINS  
Diretora do Grupo Escolar Estadual— Olavo Bilac
- c )—ANA AMÉLIA MARTINS  
Diretora da Escola Municipal — Santa Cecilia
- d )—ANA APARECIDA RUBIM BORSATO  
Supervisora Municipal de Merenda Escolar
- f )—MARIA APARECIDA PASSARELLI  
Inspetora Regional Auxiliar de Ensino
- g )—TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA  
Supervisora Estadual de Merenda Escolar
- h )—CARLOS AKIO SUZUKI  
Representante das Associações de Pais e Mestres — APMEs.

segue — as fls.2.







# Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665

Estado do Paraná

Decreto 012/83-Contin.

Art.2º )-Fica indicada e nomeada para o cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FMAE- , a professora ANA APARECIDA RUBIM BORSATO,

Art.3º) -Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 1.983.



  
JULIO BIFON

Prefeite Municipal )

Reg. Livro n.º.....	Fls.....
Publicado (a) na.....	
N.º.....	em...../...../.....
.....	
FUNCIONÁRIO	

JL.